



RESOLUÇÃO COMUGESAN 122/2021

Dispõe sobre a regulamentação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Comugesan em formato virtual

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conforme lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 1ª reunião ordinária virtual do exercício 2021, realizada em 23/02/2021;

Considerando o Regimento Interno do COMUGESAN, aprovado pela Resolução COMUGESAN 113/2019, em seu capítulo V;

RESOLVE:

Artigo 1º: Regulamentar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do Comugesan em formato exclusivamente virtual até que sejam definidas novas diretrizes municipais e/ou estaduais quanto ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Santo André, 25 de fevereiro de 2021.

Secretaria Executiva do Comugesan